



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Administração Executiva Regional de Amambai

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
Data   /  /    
Cod. GIJ00210

OFÍCIO Nº 142/GAB/ADR/AMB/MS

Amambai, 10, AGOSTO, 1995.

DO: Administrador Regional da Fundação em Amambai-MS;  
AO: Instituto Sócio-Ambiental - ISA  
À att. Drª Ana Valério

ASS.: COMUNICAÇÃO que faz

Prezada Senhora,

Pelo presente, estamos encaminhando à V.Sª documentos relativos a fatos ocorridos na área indígena SETE CERROS, localizada no município de Coronel Sapucaia - MS, constando de Relatórios, Ofícios, Ocorrências Policiais e outros.

Trata-se, em resumo, do possível envenenamento de gado "vacum", o que poderia ter causado outros danos mais sérios para a Comunidade Indígena.

Sabedores do interesse de V.Sa. pela questão indígena, partilhamos nossa preocupação com o fato aqui contido, pela sua gravidade.

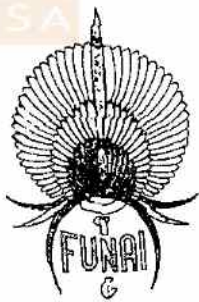
Ao ensejo, apresentamos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

*[Handwritten Signature]*  
Diretor Regional de Saúde  
Administração Executiva Regional de Amambai  
FUNAI

AO  
INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL  
AV. HIGIENÓPOLIS  
SÃO PAULO - SP

À ATT DRª ANA VALÉRIO DO NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
Administração Executiva Regional de Amambai

Protocolo	FUNAI/ADR/Amambai-MS.
N.º	148 RE: EM 07.08.95
REG. LIVRO N.º	04 FLS. 31

Sr. Administrador

Em cumprimento às Ordens de Serviço n.ºs. 184 e 190/ADR/AMB/MS, permaneci na Terra Indígena Sete Cerros no período de 26-07-95 a 05-08-95.

Na oportunidade, juntamente com o servidor Ailton de Oliveira, percorremos a referida área diariamente fazendo Fiscalizações, transportando Ramas (Manivas) de Mandioca para plantio, conduzindo Indígenas para tratamento médico hospitalar nas cidades de Amambai e Coronel Sapucaia-MS.

No dia 31-07-95 pela manhã fomos comunicados através do Indígena Francisco Vilhalva e pelo Capitão Carlos Luiz Valiente um estranho fato ocorrido na divisória daquela Terra Indígena com a Fazenda Inhu Guassu, aproximadamente 200 (Duzentos) metros da casa do Indígena Francisco Vilhalva.

Na verificação do fato constatamos o que segue:

Encontramos um bezerro morto, seis Caranchos Carcará, um Urubu também mortos juntamente com o bezerro e até mesmo alguns dos pássaros em cima do animal morto. Um dos cachorros do referido Indígena comeu a carne do bezerro e chegando na casa do mesmo veio a vomitar, morrendo em seguida. Um das galinhas comeram os dejetos (vômitos) do cachorro e também morreram. Outro cachorro do Indígena também comeu a carne do bezerro e veio a morrer na margem do córrego Pacú-Pey, próximo à água do córrego conforme fotos em anexo.

Observamos também que havia sido cortado um pedaço do couro da barriga do bezerro, provavelmente com faca, aproximadamente 20 Cm (Vinte Centímetros) de couro.

Tendo em vista que no dia anterior o referido Indígena viu um "Peão" da Fazenda Inhu Guassu montando um "burro" vermelho e puchando o referido bezerro morto no sentido sede da fazenda para o córrego citado e a casa do Indígena, o mesmo acredite que aquele bezerro provavelmente tenha sido envenenado após ter morrido e deixa do naquele local, proximidades da residência do mesmo como "isca" para ele e seus familiares comerem aquela carne.

Diante da gravidade do fato, comunicamos o Cabo da Polícia Militar baseado na Fazenda Inhu Guassu para registrar a Ocorrência, porém, a mesma não deixou claro o referido fato. Devido a isso registramos a referida Ocorrência junto a Delegacia de Polícia Civil de Cel. Sapucaia-MS, conforme segue em anexo.

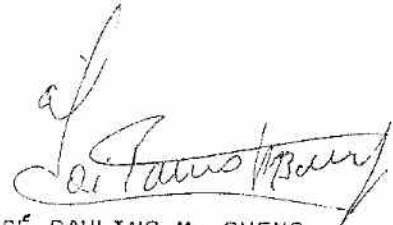
Solicitamos também ao Administrador da Fazenda Inhu Guassu, fazer investigações sobre as causas da morte dos referidos animais e pássaros, tendo em vista que caso os Indígenas viessem a comer tal carne poderia ocorrer perdas irreparáveis de vidas humanas.

Segue ...

Av. Pedro Manvailer 3385 - Centro - Fone (067) 481-1795 - Cx. Postal 171 - CEP 79990-000 - Amambai-MS

Não havendo mais nada a ser relatado, subscrevo-me

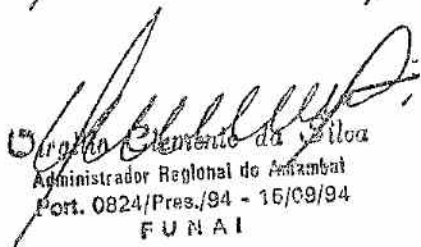
Atenciosamente.



JOSÉ PAULINO M. BUENO  
Ag. Adm. Ced. Pref. Mun.  
Amambai-MS

Amambai-MS, 07 de Agosto de 1.995

Do. P. J. As. Suis. e. as  
mente em 07/08/95  
Encaminho a copia deste  
as autoridades, que ja encaminharam  
oficio informando a situacao  
anteriormente  
Anexo copia deste na pasta de 7/8/95



Sérgio Clemente da Silva  
Administrador Regional de Amambai  
Port. 0824/Pres./94 - 15/09/94  
FUNAI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL**  
DELEGACIA de Polícia Civil da Coronel Sapucaia/MS

**TERMO DE DECLARAÇÕES**

Às 10:00 horas do dia três (03) do mês de agosto (08)  
de mil novecentos e noventa e cinco (1995) nesta cidade de Coronel Sapucaia/MS  
na presença do Dr. Valdir Rogério Benetti  
comigo Escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinado, compareceu:

Nome: FRANCISCO VILHALBA  
 Vulgo: prej. Cór: parda Estado Civil: casado  
 RG: não apresentou CPF: prej. T. Eleitor: prej.  
 Data Nasc: 04.10.37 Nacionalidade: Brasileira Natural de: Aldeia Indígena Sete Cerros  
 Filiação: Calisto Vilhalba/Emiliana Nunes  
 Profissão: Indígena Empresa ou Repartição onde trabalha: Aldeia Indígena Sete Cerros n/município  
 Endereços - Com: Aldeia Indígena Sete Cerros - n m Fone: -o-  
 Res: idem, acima.- Fone: -o-

Sabendo ler e escrever, em virtude de tratar-se de indígena, presta declarações na presença do Sr. José Paulino Machado Bueno, funcionário da Funai/MS, administração Regional de Amambai/MS; QUE, o declarante reside na Aldeia Indígena Sete Cerros, neste município, desde o nascimento; QUE, mora com a família e filhos; QUE, no domingo retro passado, pela manhã, o declarante observou um "peão" da Fazenda Inhú-Guas-su, montado em um "burro" vermelho, puxando um bezerro no sentido da sede da Fazenda ao rio existente naquele local, denominado "pacú-pay" divisa da área em litígio; QUE, também pode observar que o "peão" trazia o bezerro "meio de arrasto", ou seja, praticamente morto; QUE, acabou por deixar o bezerro naquela área; QUE, o declarante não chegou a ir até o local onde estava o bezerro; QUE, a casa do declarante dista cerca de duzentos metros; QUE, um dos cachorros do declarante fora até onde estava o bezerro e comeu os restos mortais do mesmo e, ao retornar para casa, "vomitou" nas imediações, onde as galinhas do declarante comeram o "vomito" e acabaram morrendo; QUE, o cachorro, mais tarde, acabou morrendo também; QUE, um outro cachorro do declarante também comeu os restos mortais do bezerro e acabou morrendo nas proximidades do rio; QUE, diante disto, o declarante comunicou os fatos ao representante da Funai/MS, naquela área, para que fossem tomadas algumas providências; QUE, o declarante, em companhia do Representante da

.....

:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:continuação do anverso:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

ao Representante da Funai/MS, que, deslocaram-se até o local onde estava o bezerro morto, onde puderam observar que uma parte da "barriga" do bezerro estava cortada, sem o couro, provavelmente a faca; QUE, também observou naquele local um urubu morto, bem como seis "carancho ou caracará", mortos; QUE, estes animais estavam todos mortos inclusive sob os restos mortais do bezerro; QUE, acredita o declarante que aquele bezerro provavelmente tenha sido "envenenado" e deixado naquele local, proximidades da residência do declarante, para servir como "isca" para o declarante e seus familiares. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, segue devidamente assinado pela Autoridade, Declarante, Assistente e por mim Escrivão, que o datilografei.

Autoridade:

Declarante:

Assistente:

Escrivão:



*Handwritten signature of the declarant, partially obscured by the fingerprint.*

*Handwritten signature of the scrivão, written in a large, stylized cursive script.*

.....



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR

OPM	ÁREA	SETOR
3º PEL/1ª CIA PM/ AMAMBAI-MS	FAZ. NHU GUAÇU-CEL	SAFUCAIA-MS

**OCORRÊNCIA POLICIAL** Nº 30138

LOCAL	DATA	HORA
Área em Litígio	31/07/95	10:00

S O L I C I T A N T E	NOME JOSÉ RAULTINO MACHADO BUENO	RG 12393936
	ENDEREÇO Funcionário da Funai	TEL. X:X:XXX:XXXX
	LOCAL DA OP. Sede da Fazenda	
	FATO COMUNICADO pela testemunha abaixo relacionada	TEST. <input checked="" type="checkbox"/> VIT. <input type="checkbox"/> ACUS. <input type="checkbox"/>

VIT. TEST. ACUS. DET. S/N	NOME FRANCISCO VILHALVA (indígena)	RG. X:X:XXX:XXXX
	FILIAÇÃO X:X:XXX:XXXX	E X:X:XXX:XXXX
	ENDEREÇO X:X:XXX:XXXX	COR. X:X:XXX:XXXX
	DT. NASCIMENTO X:X:Y/X:X:Y/X:X:Y	IDADE APARENTE X:X:Y:Y:Y ANOS

VIT. TEST. ACUS. DET. S/N	NOME X:X:Y:Y:Y	RG. X:X:Y:Y:Y
	FILIAÇÃO X:X:Y:Y:Y	E X:X:Y:Y:Y
	ENDEREÇO X:X:Y:Y:Y	COR. X:X:Y:Y:Y
	DT. NASCIMENTO X:X:Y/X:X:Y/X:X:Y	IDADE APARENTE X:X:Y:Y:Y ANOS

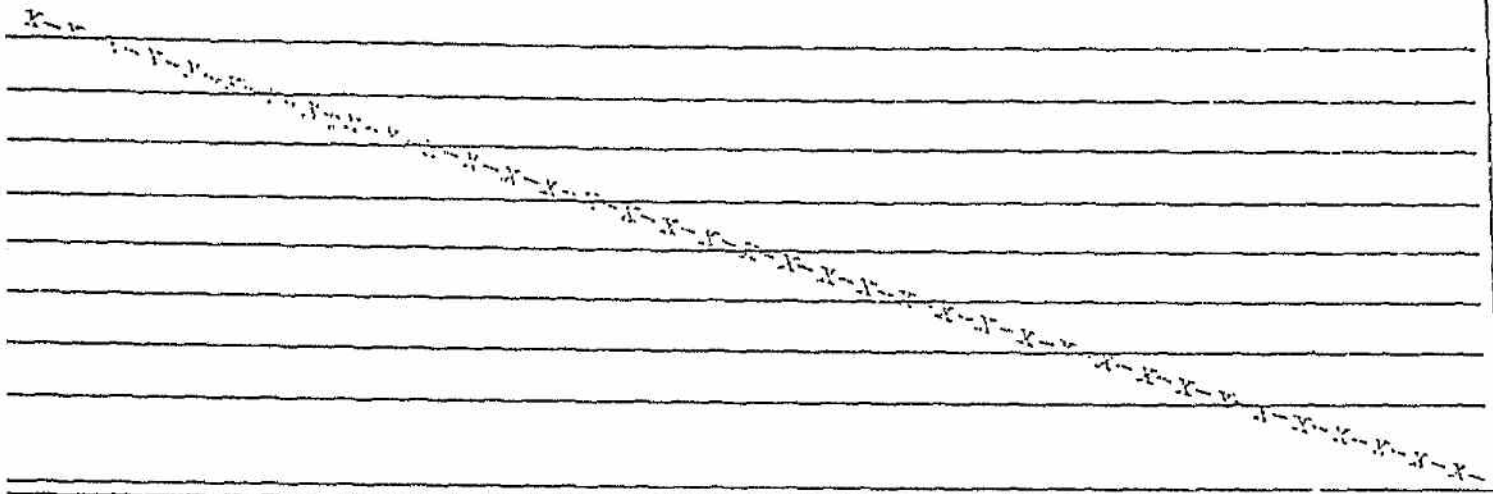
VIT. TEST. ACUS. DET. S/N	NOME X:X:Y:Y:Y	RG. X:X:Y:Y:Y
	FILIAÇÃO X:X:Y:Y:Y	E X:X:Y:Y:Y
	ENDEREÇO X:X:Y:Y:Y	COR. X:X:Y:Y:Y
	DT. NASCIMENTO X:X:Y/X:X:Y/X:X:Y	IDADE APARENTE X:X:Y:Y:Y ANOS

VIT. TEST. ACUS. DET. S/N	NOME X:X:Y:Y:Y	RG. X:X:Y:Y:Y
	FILIAÇÃO X:X:Y:Y:Y	E X:X:Y:Y:Y
	ENDEREÇO X:X:Y:Y:Y	COR. X:X:Y:Y:Y
	DT. NASCIMENTO X:X:Y/X:X:Y/X:X:Y	IDADE APARENTE X:X:Y:Y:Y ANOS

PROCEDIMENTOS	
A U T U A D O S O	ENCAMINHAMENTO para fins de arquivamento e comprovação de fato
	LOCAL INTERMEDIÁRIO X:X:Y:Y:Y
	ENTREGUE NO(A) Posto Indígena 7 Cerros ao funcionário de plantão.
S/N	

MATERIAL RELACIONADO

APREENDIDO



NATUREZA Morte Natural de Animais (gado vacum, cachorro e galinha)

HISTÓRICO Na data de 31/JUL/95, por volta das 10h00m, o Srº JOSÉ FAULINO BUI...  
NO, nos comunicou que o indígena retro-mencionado havia procurado...  
The comunicado que um cachorro e duas galinhas de sua propriedade haviam...  
morrido de causas desconhecidas na data anterior uma novilha da fagen...  
da havia morrido fora do área em litígio (150m da ponte de rio Facuri),  
de morte natural, sendo a "causa mortis" desconhecida: devido a proximi...  
dade da rês morta com a casa do indígena, os seus cachorros foram até o...  
local e comeram da carne da novilha morta, quando retornaram para casa...  
um dos cachorros veio a morrer, mas, antes de morrer excretou para fora...  
os dejetos estomacais que foram engolidos pelos galináceos que morreram...  
no local onde encontrava-se a rês morta foram encontrados alguns pássar...  
ros mortos (sete carcarás e um urubu). NADA MAIS. É A OCORRÊNCIA, que (...  
foi registrada para comprovar a morte natural da rês. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x...  
x:x...  
x:x...  
x:x...  
x:x...  
x:x...  
x:x...  
x:x...  
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x...  
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x...  
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x...  
x:x:x:x:x:x:x:x...  
x:x:x:x...  
x:x...

AUTORIDADE QUE RECEBEU

Assinatura

NOME JOSÉ CARLOS VALE - CMI GU

Cmi Gu

GRADUAÇÃO

NOME

FROM : Pan

PHONE NO. : 2262782

Aug. 08 1995 10:16AM P01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

NÚMERO:

PROTOCOLO DE PAC SÍMILE

PARA (TO):

Dr. AURÉLIO VIRGÍLIO V. RIOS/Procurador República

FAX Nº:

061.313.53.64

DE (FROM):

LÚCIO FLÁVIO COELHO/CGDDI/FUNAI

FAX Nº:

061.226.87.82

Nº DE PÁGINAS (INCLUINDO ESTA):  
NO. OF PAGES (INCLUDING THIS COVER SHEET):

6

LOCAL E DATA (PLACE AND DATE):

Bsb, 08/08/95

MENSAGEM / MESSAGE:

Encaminha OF. 049/CGDDI/95.

*AO P.J. Sr. Luis Cruz  
p/ conhecimentos sobre  
condições, sobre as  
providências que o CGDDI  
está tomando perante a  
Situação 2*

*Lúcio Flávio Coelho*  
Coordenador Geral  
CGDDI/FUNAI

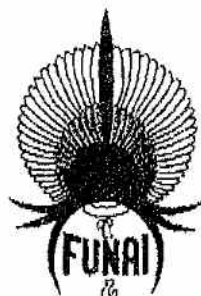
*08/08/95*

*Virgílio Amambé*  
Advogado Regional do Amambé  
Proc. 0024/Proc. 04 - 15/08/95  
FUNAI

... CONTÉM ...

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:





Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

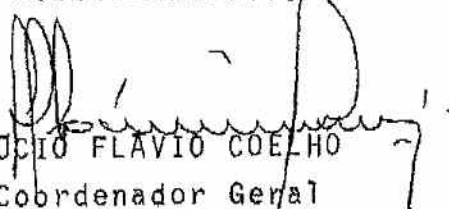
OF. 049/CGDDI/FUNAI

Brasília, 08 de agosto de 1995.

Senhor Procurador,

Em aditamento ao Ofício nº 042/CGDDI, de 07/08/95, enviamos cópias do Relatório feito pelo servidor da ADR de Amambai, que foi até o local da ocorrência e do TERMO DE DECLARAÇÃO prestado na Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia - MS pelo Índio Francisco Vilhalba, residente próximo a esse mesmo Local.

Atenciosamente,

  
LUCIO FLAVIO COELHO  
Coordenador Geral  
CGDDI-FUNAI

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. AURELIO VIRGILIO V. RIOS  
Procurador da República  
Membro efetivo da 6a. Câmara de  
Coordenação e Revisão do Minis-  
tério Público Federal  
Brasília- DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Administração Executiva Regional de Amambai

Ofício nº133/GAB/ADR/AMB/MS

Amambai.MS., 03, Agosto, 1.995.

DO: Administrador Regional em Amambai-MS;

AO: Ilustríssimo Senhor Doutor Rui Cordeiro

ASS.: SOLICITAÇÃO que faz

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, colocamos V.Sa. a par de acontecimentos ocorridos no dia 30.07.95 (Domingo) na área indígena Sete Cerros, vizinha a Fazenda Nhu Guassu. Trata-se do encontro do cadáver de um bezerro já com as entranhas destruídas e ao lado, uma ave carnívora (urubu) também morta, conforme fotografias em anexo.

Consultamos V.Sa. sobre a possibilidade de nos fornecer um parecer indireto sobre as prováveis causas que poderiam ter levado a morte desses animais, principalmente daquela ave carnívora.

Ao ensejo, apresentamos à V.Sa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Dirceu Clemente da Silva  
Administrador Regional de Amambai  
Port. 0824/Pres. 94 - 15/08/94  
FUNAI

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DOCTOR RUI CORDEIRO

MD MÉDICO VETERINÁRIO DO IAGRO

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MS - IAGRO

AMAMBAI/MS. 03 DE AGOSTO 1.995

OF: Nº 04/95

DO. DR. RUI CORDEIRO DA SILVA

AO. ADMINISTRADOR REGIONAL DE AMAMBAI-MS.

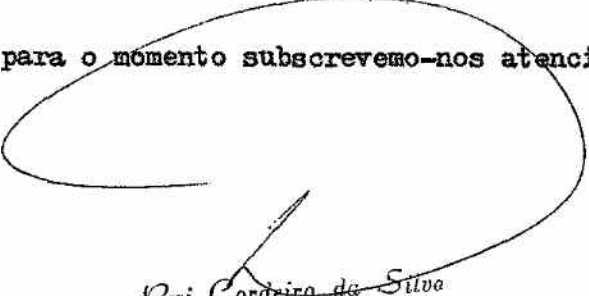
ASS. ESCLARECIMENTO (FAZ)

PREZADO SENHOR:

Em resposta ao Vosso Ofício Nº 133/GAB/ADR/AMB/MS, Tenho a informar a V.Sa que baseado nas fotos que me foram encaminhada em anexo ao Ofício acima mencionado, podemos concluir que a morte da ave carnívora (urubu), provavelmente se deve a uma Intoxicação Alimentar por algum produto tóxico, Contido no cadáver do Bezerro.

Caso o fato voltar a ocorrer, solicitamos a recolher o material do Intestino, Fígado, Rim do animal para Exame Toxicológico.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos atenciosamente.



Rui Cordeiro da Silva  
C.R.M.V. MS - 0043  
CRED. 032/86 M.A.



RESTOS MORTAIS DE UM BEZERRO, JUNTAMENTE COM ALGUMAS AVES DE RAPI  
NA (URUBU E CARCARÁS OU "CARANCHO") MORTAS, ENCONTRADAS NA ÁREA SE  
TE SERROS



AVE DOMÉSTICA (GALINHA) DOS INDIGENAS MORTA, PROVAVELMENTE EM  
CONSEQUENCIA DE ENVENENAMENTO DE GADO "VACUM" (BEZERRO)



ANIMAL DOMÉSTICO (CACHORRO), PERTENCENTE AOS INDIGENAS DA  
ÁREA SETE CERROS MORTO PROVAVELMENTE POR ENVENENAMENTO.